

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

ATA NÚMERO TRINTA E SEIS

Aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, reuniu a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (CAEOT), na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª Parte - 10H30

1. Aprovação da **Ata** n.º 35

2. Petições

Admissibilidade

Petição 106-XIV-1.ª - Pelo cumprimento imediato das medidas estabelecidas na revogação da licença do aterro do Zambujal, Sesimbra (532 assinaturas);
Relator cabe ao GP PS

3. Plano de Atividades para 2ª SL

4. Projetos de Resolução

Discussão

a) PJR 437/XIV/1 (PS) - Recomenda ao Governo que condicione a emissão de licença de exploração das novas centrais de biomassa ao cumprimento de rigorosos padrões ambientais e de sustentabilidade

PJR 511/XIV/1 (BE) - Utilização sustentável e ecológica da biomassa florestal residual

PJR 531/XIV/1 (PEV) - Reformulação do modelo e apoios públicos a atribuir às centrais de biomassa florestal em função da sua sustentabilidade

b) PJR 470/XIV/1 (BE) - Recomenda a avaliação e definição de medidas de proteção ambiental, segurança pública e ordenamento do território na instalação e gestão de campos de tiro

PJR 526/XIV/1 (PAN) - Recomenda ao Governo que interdite a utilização de chumbo nas munições da atividade cinegética e nos campos de tiro

c) PJR 527/XIV/1 (PAN) - Recomenda ao Governo que apoie as organizações não-governamentais de cariz ambiental no âmbito da crise provocada pela pandemia causada pelo SARS-CoV-2

d) PJR 573/XIV/1 (PAN) - Recomenda ao Governo que atue no sentido da correta classificação energética e promoção da diminuição da utilização de gases fluorados nos aparelhos de ar condicionado e a durabilidade dos mesmos

5. Outros assuntos

2ª Parte – 11H30

Audição conjunta da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da Agência Portuguesa para o Ambiente (APA), I.P., no âmbito das **Petições 23/XIV-1ª** - Pelo chumbo da proposta do Governo de lançamento do concurso público para prospeção, pesquisa e exploração de lítio e minerais associados e **54/XIV-1ª** Pela preservação do ambiente, património e a saúde e qualidade de vida em Covas do Barroso.

Dr. João Correia Bernardo, Diretor Geral da DGEG (*participa presencialmente*)

Dra. Cristina Lourenço, Subdiretora para a área dos Recursos Geológicos (*participa presencialmente*)

Dr. Nuno Lacasta, Presidente da APA (*participa por Skype*)

Engª Ana Cristina Carrola, Vogal do Conselho Diretivo (*participa por Skype*)

Presenças: José Maria Cardoso (BE); Paulo Leitão (PSD); Alexandre Quintanilha (PS); Ana Passos (PS); André Pinotes Batista (PS); Hugo Pires (PS); Joana Bento (PS); Joana Lima (PS); José Manuel Carpinteira (PS); Raquel Ferreira (PS); Ricardo Pinheiro (PS); Bruno Coimbra (PSD); Hugo Martins de Carvalho (PSD); Hugo Patrício Oliveira (PSD); João Moura (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Nuno Miguel Carvalho (PSD); Nelson Peralta (BE); Alma Rivera (PCP); João Gonçalves Pereira (CDS-PP); Mariana Silva (PEV);

Suplentes: Fernando Paulo Ferreira (PS); João Miguel Nicolau (PS); Miguel Matos (PS); António Lima Costa (PSD); João Gomes Marques (PSD);

Faltas (trabalhos parlamentares): Rui Cristina (PSD); André Silva (PAN); Joacine Katar Moreira (Ninsc)

Faltas: Luis Graça (PS);

1ª Parte

O Senhor Presidente, **Deputado José Maria Cardoso (BE)**, deu início à primeira parte da reunião, dando as boas vindas aos Senhores Deputados e fazendo votos de um bom ano parlamentar e uma profícua 2.ª Sessão Legislativa.

Entrando no **ponto 1** da Ordem de trabalhos submeteu a ata n.º 35 a apreciação e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

No **ponto 2** da ordem de trabalhos, submeteu à apreciação da Comissão a proposta de admissão da **Petição n.º 106/XIV/1.ª** - *Pelo cumprimento imediato das medidas estabelecidas na revogação da licença do aterro do Zambujal, Sesimbra*, conforme Nota de Admissibilidade elaborada pelos serviços. Apreciada a proposta, foi a petição admitida.

Relativamente à proposta de solicitação de informação vertida na Nota de Admissibilidade, a mesma mereceu a concordância da Comissão, tendo o senhor **Deputado Bruno Coimbra (PSD)** acrescentado um pedido de solicitação de informação à *Câmara Municipal de Sesimbra*, proposta que mereceu igualmente a anuência dos restantes membros da Comissão.

Admitida a Petição, o Senhor Coordenador do Grupo Parlamentar do PS, **Deputado Ricardo Pinheiro** indicou como relator da mesma o Senhor *Deputado André Pinotes Baptista*.

Os trabalhos continuaram com a apreciação da proposta do Plano de atividades da Comissão para a 2.ª Sessão Legislativa, constante do **ponto 3** da ordem do dia.

Apreciada a proposta, o Senhor **Deputado Bruno Coimbra (PSD)** sugeriu que fosse incluído no plano de atividades algumas ações sobre a temática do hidrogénio, matéria que entrou na ordem do dia no final da sessão legislativa anterior. A proposta mereceu o consenso da Comissão, pelo que o Senhor Presidente solicitou que os Grupos Parlamentares enviassem aos serviços as propostas de Ação que pretendiam ver incluídas no Plano de Atividades da Comissão, até ao final da manhã da próxima segunda-feira, 21 de setembro. A aprovação do Plano de Atividades da Comissão foi assim adiada para a próxima reunião da Comissão.

Entrando no **ponto 4**, o Senhor Presidente começou por informar a Comissão que o Grupo Parlamentar do PAN solicitou o adiamento dos projetos de resolução referidos nas alíneas c) e d) da ordem do dia, designadamente o **PJR 527/XIV/1 (PAN)** - *Recomenda ao Governo que apoie as organizações não-governamentais de cariz ambiental no âmbito da crise provocada pela pandemia causada pelo SARS-CoV-2* e o **PJR 573/XIV/1 (PAN)** - *Recomenda ao Governo que atue no sentido da correta*

classificação energética e promoção da diminuição da utilização de gases fluorados nos aparelhos de ar condicionado e a durabilidade dos mesmos.

Na sequência da informação, interveio o Senhor **Deputado Bruno Coimbra (PSD)**, para solicitar o adiamento da discussão do **PJR 526/XIV/1 (PAN)** - *Recomenda ao Governo que interdite a utilização de chumbo nas munições da atividade cinegética e nos campos de tiro.*

Perante o adiante solicitado, o Senhor Presidente perguntou se a discussão do **PJR 470/XIV/1 (BE)** - *Recomenda a avaliação e definição de medidas de proteção ambiental, segurança pública e ordenamento do território na instalação e gestão de campos de tiro*, seria também para adiar uma vez que se inseria no mesmo bloco temático.

O Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** considerou que o escopo do Projeto de Resolução da iniciativa do BE está exclusivamente vocacionado para correta instalação e funcionamento dos campos de tiro, enquanto o Projeto de Resolução da iniciativa do PAN tem como escopo a regulamentação da utilização de chumbo nas munições da atividade cinegética e nos campos de tiro. Não existindo uma coincidência temática entre as duas iniciativas, o BE pedia a desagregação dos dois Projetos de Resolução do mesmo bloco temático e a subsequente e autónoma discussão da iniciativa do BE.

A proposta mereceu a concordância da Comissão.

A discussão dos Projetos de Resolução iniciou-se com as 3 iniciativas elencadas na alínea a) da ordem do dia, dedicadas à temática das centrais de biomassa.

O Senhor **Deputado Miguel Matos (PS)** fez a apresentação do **PJR 437/XIV/1 (PS)** - [Recomenda ao Governo que condicione a emissão de licença de exploração das novas centrais de biomassa ao cumprimento de rigorosos padrões ambientais e de sustentabilidade.](#)

Referiu que o GP do PS considera que a produção elétrica através de centrais de biomassa constitui um eixo relevante da política de mitigação e adaptação às alterações climáticas, encontrando-se também em linha com o Roteiro para a neutralidade Carbónica até 2050 e com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Ao mesmo tempo, reconhece que a combustão de biomassa em centrais termoelétricas constitui um risco para a saúde pública, qualidade do ar, ruído e poluição de luz, como o demonstra a realidade vivenciada junto da Central de Biomassa do Fundão, que já viu a sua atividade suspensa ainda na fase de testes, em resultado da enorme pressão popular e dos autarcas locais.

O GP do PS entende que para as Centrais de Biomassa poderem contribuir para uma eficaz gestão florestal e redução do risco de incêndios, devem utilizar na sua atividade

essencialmente biomassa florestal residual, o que não está atualmente assegurado na legislação vigente. A Lei obriga apenas o promotor a apresentar um Plano de Ação que garanta que ao longo de 10 anos de funcionamento da central, esta recorreu ao uso de biomassa florestal residual em 30 % da sua atividade, o que preconiza um consumo de biomassa florestal residual muito limitada.

Por forma a inverter esta situação e ao mesmo tempo salvaguardar o ambiente e a qualidade de vida das populações o GP PS apresentou um projeto de resolução com 5 pontos que passou resumidamente a enunciar.

O **PJR 511/XIV/1 (BE)** - [Utilização sustentável e ecológica da biomassa florestal residual](#) foi apresentado pelo senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** que recordou que existem 21 centrais de biomassa atualmente em funcionamento no país, das quais 8 foram licenciadas entre 2016 e 2017, o que revela a centralidade que a produção de energia elétrica por estas centrais representa para a dinâmica do país, na ótica do Governo.

O GP do BE considera, porém, que o interior do país e os territórios de baixa densidade não podem continuar a ser vistos apenas como locais onde se pode ir extrair recursos, sem simultaneamente salvaguardar a proteção do ambiente e qualidade de vida das populações locais.

A biomassa não pode ser vista apenas como um detrito para queimar e produzir energia, ela é também essencial para a regeneração dos solos. Ao retirá-la dos solos para produzir energia, estes ficam mais pobres e inférteis em prejuízo da atividade agrícola e florestal, há menos captura de carbono, destroem-se habitats e promove-se a erosão hídrica.

Referiu as centrais de biomassa de Viseu e do Fundão como bons exemplos dos impactos negativos do seu funcionamento sobre o ambiente e as populações. Estas centrais são subsidiadas pelo Estado em 226 milhões de Euros por ano e para o desenvolvimento da sua atividade recorrem essencialmente à combustão de madeiras de primeira qualidade nacionais ou importadas, em vez de utilizar a biomassa florestal residual.

Sublinhou que as centrais de biomassa apenas subsistem porque são subsidiadas pelo Estado, porquanto o recurso a madeiras de primeira qualidade para as operacionalizar e o custo associado à recolha de biomassa florestal residual é tão elevado, que as torna pouco rentáveis.

Não obstante a sua fraca rentabilidade, o facto de o Estado as continuar a subsidiar constitui um incentivo à importação de madeiras de qualidade e à produção nacional de monoculturas florestais de crescimento rápido como o Eucalipto, para as alimentar, em

prejuízo dos objetivos iniciais preconizados pelo seu funcionamento - uma gestão florestal eficaz e a subsequente redução do risco de incêndios florestais.

Salientou ainda que apesar do custo associado à produção de energia elétrica através das centrais de biomassa, esta represente já 9% da produção energética nacional.

A localização das centrais muito perto das populações é igualmente preocupante, na medida em que leva à deterioração da sua qualidade de vida e saúde, devido à poluição sonora e do ar provocadas pelo seu funcionamento.

Com o objetivo de reestabelecer um equilíbrio entre os vários interesses em causa: a produção sustentável de energia elétrica, a preservação do ambiente e a proteção da qualidade de vida e saúde das populações, o GP do BE apresentou o seu projeto de resolução contendo sete pontos que considera devem ser encarados como as regras pelas quais deve passar a pautar-se a exploração de centrais de biomassa de uma forma sustentável.

Pelo GP do PEV e a apresentação do seu **Projeto de Resolução 531/XIV/1 (PEV) - [Reformulação do modelo e apoios públicos a atribuir às centrais de biomassa florestal em função da sua sustentabilidade](#)**, a senhora **Deputada Mariana Silva (PEV)** disse que “Os Verdes” consideram que a remoção continuada de biomassa florestal para a produção de energia elétrica reduz a camada orgânica existente nos solos e promove a sua erosão, pelo que o seu uso deve ser ponderado tendo em conta diversos fatores como: o material em si, o solo, o declive do terreno e as características dos ecossistemas, por forma a permitir o seu equilíbrio.

Recorda existirem estudos que demonstram que se a biomassa florestal for bem utilizada pode reduzir o material combustível nas florestas e conseqüentemente o risco de incêndios florestais, mas a fraca execução das centrais de biomassa parece comprometer estes objetivos, para além de não gerar emprego local.

Considera que o facto de as centrais com potência instalada inferior a 50 MW não estarem obrigatoriamente sujeitas a avaliação de impacto ambiental tem tido conseqüências graves para as populações e a sua saúde, como aquelas que são conhecidas da Central de Biomassa do Fundão – poluição sonora, do ar, da luz – o que é agravado pelo facto de elas operarem 24 horas sobre 24 horas.

Por todos os motivos enunciados “Os Verdes” consideram pouco transparente e injusto o facto de estes projetos terem sido classificados como Projetos PIN (projetos com Potencial Interesse Nacional), ou seja, projetos com um impacto relevante no país, em razão da sua especial valia nos planos económico, social, tecnológico, energético e de sustentabilidade ambiental, motivo pelo qual desde o início tem lutado pela revogação desta classificação.

O custo de transporte da matéria prima associado à atividade tem constituído um fator determinante da localização das centrais de biomassa junto de autoestradas e vias rápidas, promovendo a disseminação do nemátodo-da-madeira-do-pinheiro (NMP) no decurso do transporte (NMP) bem como junto dos locais de armazenamento.

Finalmente, consideram que a expansão de monoculturas florestais como as de eucalipto para alimentar estas centrais, aumentam o risco de incêndio e a vulnerabilidade das populações locais.

“Os verdes” consideram por isso essencial reformular o modelo dos apoios públicos a atribuir às centrais de biomassa, fazendo-os depender do cumprimento equilibrado dos diversos interesses em causa e da sua sustentabilidade. Nesse sentido apresentaram o seu projeto de resolução contendo oito pontos que brevemente elencou.

Aberta a discussão dos três projetos de resolução, usou da palavra o senhor **Deputado Luis Leite Ramos (PSD)**, para tecer as seguintes 3 notas sobre os mesmos:

1. Que o GP PSD reconhece, a importância das centrais de biomassa para a gestão da floresta e para o combate aos incêndios florestais, quando estas, para o desenvolvimento da sua atividade, recorrem, a título principal, ao uso de biomassa florestal residual;

Reconhece ainda que esta forma de produção de energia tem interesse do ponto de vista da economia local e da criação de emprego local;

E, reconhece que esta atividade regista muitas dificuldades devido à sua falta de rentabilidade, fortemente associada aos elevados custos de acesso e recolha da matéria prima necessária para a produção de energia elétrica.

2. Segundo o PSD, de duas uma: ou a exploração de centrais de biomassa está suficientemente legislada e basta assegurar a aplicação da lei, ou esta matéria está insuficientemente regulada e é necessário introduzir aperfeiçoamentos na legislação vigente. O importante é que os objetivos preconizados na lei sejam alcançados, ou seja, melhorar a gestão florestal e reduzir o risco de incêndio florestal, mas não a todo o custo e em prejuízo de outros interesses igualmente relevantes como o ambiente e o bem-estar das populações.
3. O GP PSD considera essencial para a sobrevivência do setor existir investimento privado o que só é possível se a atividade for rentável. Contudo, as condições atuais de exploração das centrais de biomassa não se vislumbram suficientes para assegurar esta rentabilidade, pelo que dificilmente o setor beneficiará de investimento privado.

Concluiu dizendo que no entender do GP PSD é possível alcançar um equilíbrio entre usar as centrais de biomassa para a defesa da floresta, criar emprego e combater as alterações climáticas, mas para que este desígnio seja alcançável é preciso assumir compromissos e ter em consideração o ambiente e as populações.

Em resposta, o senhor **Deputado Miguel Matos (PS)** manifestou-se satisfeito por constatar existir um largo consenso entre os Grupos Parlamentares sobre a matéria e sobre a necessidade de serem adotadas medidas e ações para tornar as centrais de biomassa mais sustentáveis.

Clarificou que o GP do PS não olha para o interior e para os territórios de baixa densidade como meros locais de extração de matéria prima importante para o desenvolvimento da política energética nacional, tanto mais que ao nível local estas centrais contribuem para o desenvolvimento económico da região. Por este motivo, entende que os impactos negativos da atividade destas centrais sobre o ambiente e as populações não podem constituir elementos dissuasores da procura de emprego e da fixação das populações nestas regiões.

Explicitou ainda que o GP do PS considera importante que o licenciamento de novas centrais de biomassa fique condicionada ao cumprimento de uma quota substancialmente superior a 30% do uso de biomassa florestal residual na sua atividade, ao longo de 10 anos, e que o seu cumprimento deve funcionar como contrapartida para a receção dos apoios públicos ao setor.

Entende que apenas desta forma a produção de energia através das centrais de biomassa pode contribuir para a diminuição das alterações climáticas e combate aos incêndios florestais, e pode ser vedada a distorção que a subsídição pública desta atividade poderia gerar nas culturas energéticas, desincentivando o recurso a monoculturas de crescimento rápido para alimentar o setor.

Finalizou salientando que deixar a biomassa no solo não é uma solução do ponto de vista da diminuição do risco de incêndios, do mesmo modo que retirar toda a biomassa do solo não é solução do ponto de vista do desequilíbrio que gera sobre os solos e os ecossistemas. A solução parece por isso estar no meio termo, em benefício da mitigação das alterações climáticas.

O Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)**, usou da palavra para esclarecer que o GP BE está disponível para chegar a um consenso sobre esta matéria. Considera, porém, que é possível fazer uma gestão florestal diferente apostando na biodiversidade florestal e incentivo à reflorestação por plantas e outra vegetação que permitam a retenção da humidade, desta forma diminuindo o risco de incendio florestal, aumentando a captação de carbono e a fertilidade dos solos.

Considera que o que está em causa é o conceito de floresta e a visão estratégica que se pretende adotar para o concretizar. O GP do BE considera que a diminuição do risco de incêndios e a mitigação das alterações climáticas pode ser melhor alcançado através da incorporação da biomassa nos solos, em vez de premiar o monocultivo de crescimento rápido que torna a floresta mais suscetível a incêndios, apenas para produzir energia elétrica.

Entende que a produção florestal durante 20 ou 30 anos para depois queimar e produzir energia não é uma solução equilibrada, como também não o é a produção florestal durante 7 anos (monocultivo de crescimento rápido) e a captação de carbono durante este tempo, seguida da sua queima e emissão de carbono, porquanto o resultado sobre a neutralidade carbónica será nulo, em prejuízo da mitigação das alterações climáticas.

Os trabalhos prosseguiram com a discussão do PJR 470/XIV/1 (BE) - [Recomenda a avaliação e definição de medidas de proteção ambiental, segurança pública e ordenamento do território na instalação e gestão de campos de tiro](#), que foi apresentado pelo senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)**.

Referiu que os campos de tiro têm impactos negativos sobre a saúde e qualidade de vida das populações, sobre o ambiente e sobre a segurança pública.

Deu como exemplo destes problemas a realidade que se verifica nos Campos de Tiro do Liz, Marrazes, Leiria, relativamente ao qual a população se queixa de encontrar chumbo nos seus quintais e janelas e espalhado pelo solo e linhas de água, bem como do plástico que envolve o chumbo. O ruído proveniente dos campos de tiro localizados junto de zonas de lazer e de zonas residenciais, agrava ainda mais o problema.

O GP do BE considera por isso essencial que a certificação e o licenciamento dos campos de tiro sejam precedidos de uma avaliação prévia do impacto ambiental e do impacto sobre o ordenamento do território. O Governo também reconhece essa necessidade em resposta a uma pergunta formulada pelo GP do BE sobre a matéria.

Salientou que, atualmente, apenas intervêm no processo de certificação e licenciamento dos campos de tiro a Polícia de Segurança Pública (PSP) e as Federações Desportivas de Tiro, que não estão vocacionadas para fazer uma avaliação do impacto ambiental e sobre o ordenamento do território. Esta situação evidencia que há a necessidade de envolver no processo o Ministério do Ambiente e as Câmaras Municipais, mediante a elaboração de um parecer prévio das suas áreas de atuação específica. É precisamente neste sentido que o GP do BE apresenta o seu projeto de resolução, que nos seus quatro pontos avança com propostas para atingir esta finalidade, nos termos em que passou resumidamente a enunciar.

Aberta a discussão sobre este projeto de resolução, usou da palavra o senhor **Deputado José Manuel Carpinteira (PS)** para informar que o Decreto Regulamentar

que define as regras para a instalação de campos de tiro se encontra em processo de revisão, pelo que as medidas propostas na iniciativa do BE poderão contribuir de uma forma construtiva para essa revisão, merecendo por esse motivo o apreçamento favorável do GP do PS.

Interveio em nome do GP do PSD o senhor **Deputado João Marques (PSD)** para dizer que o seu Grupo Parlamentar acompanha genericamente a iniciativa e as preocupações nela vertidas do ponto de vista da poluição e dos impactos ambientais da atividade, mas tem algumas ressalvas.

1. Entende que a proibição do uso de chumbo na atividade de tiro ao alvo ou cinegética tem de ser feita de uma forma gradual, encontrando-se para o chumbo um substituto viável quer do ponto de vista económico quer do ponto de vista técnico, de forma a não obrigar à substituição dos equipamentos, bem como do ponto de vista da saúde pública.
2. A legislação vigente já obriga à recolha e reciclagem do chumbo e demais detritos resultantes da atividade, nos campos de tiro, pelo que o que parece ser necessário fazer é reforçar a fiscalização do cumprimento da lei.
3. O licenciamento da construção e da utilização destes espaços, de acordo com a lei, compete às Câmaras Municipais, que estão previamente obrigadas a recolher os pareceres prévios das CCDR, Juntas de Freguesia e demais entidades previstas na lei antes de os autorizar, pelo que algumas das recomendações vertidas na iniciativa poderão apenas constituir um mero reforço da legislação vigente.

Concluiu referindo que o GP do PSD só não concorda com a proibição total e absoluta do uso de chumbo na prática desportiva de tiro ao alvo ou cinegética, se esta resultar no final na proibição indireta da prática destas atividades, uma vez que elas também dão o seu contributo para o desenvolvimento local.

Finda a discussão dos projetos de resolução entrou-se no último ponto da ordem do dia. O senhor Presidente solicitou que a Comissão se pronunciasse sobre a proposta de calendarização das audições pendentes em Comissão.

Usou da palavra o Senhor **Deputado Bruno Coimbra (PSD)** para apelar a que os GP do PS, BE e PEV assegurassem que os seus Projetos de Resolução sobre as centrais de biomassa, que acabaram de ser discutidos em Comissão, não fossem agendados para votação em Plenário antes de serem ouvidas as diversas entidades sobre a matéria, conforme deliberado pela Comissão.

Merecendo a proposta do PSD, a concordância dos restantes membros da Comissão, o Senhor Presidente informou que nesse caso a informação da discussão sobre os referidos Projetos de Resolução seria apenas remetida aos serviços competentes

(DAPLEN) para efeitos de votação em plenário, na data em que a Comissão realizar a última audição sobre a matéria.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou à consideração da Comissão a proposta de calendarização das audições regimentais do Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, apresentada pelo Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, que mereceu a anuência da Comissão.

Por fim, o senhor Presidente apresentou o convite endereçado à Comissão para participar na Conferência de Presidentes Interparlamentar, no próximo dia 5 de outubro, sobre a temática do neutralidade climática e mobilidade inteligente e sustentável. Informou da sua impossibilidade de participar na Conferência e que os serviços da Comissão iriam informar a mesa e coordenadores sobre a mesma por forma a que ficasse assegurada a participação da Comissão na Conferência.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a reunião ordinária da Comissão e passou a condução dos trabalhos da segunda parte da reunião para os relatores das **Petições 23/XIV-1^a** - *Pelo chumbo da proposta do Governo de lançamento do concurso público para prospeção, pesquisa e exploração de lítio e minerais associados* e **54/XIV-1^a** *Pela preservação do ambiente, património e a saúde e qualidade de vida em Covas do Barroso*, **Deputada Joana Bento (PS)** e **Deputado Luis Leite Ramos (PSD)**, respetivamente.

Na segunda parte da reunião foram ouvidos em conjunto a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da Agência Portuguesa para o Ambiente (APA), I.P., tendo a audição ficado gravada em registo áudio, que pode ser acompanhada a partir do tempo 1:09:30 do registo áudio que aqui se dá por integralmente reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_2020_0916_VC.mp3

A reunião foi encerrada pelas 13 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)

CA